REQUERIMENTO Nº 143/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Nilma Márcia Schiavon Pinhanelli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Nilma Márcia Schiavon Pinhanelli, no último dia 15 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Antônio Prezotto, 122, Vila Olinda.

**Justificativa:**

Tinha 71 anos, vindo a falecer no dia 15 de fevereiro do corrente. Era filha de Domingos Pinhanelli Sobrinho e de Eglê Schiavon Pinhanelli, deixa inconsoláveis os filhos Karla, Roberta e Eduardo, além de parentes e muitos amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de fevereiro de 2.019.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-